

Cr terios de localiza o por OE, TA, TI, TO

A natureza do investimento determina o crit rio de localiza o da opera o.
 Uma opera o pode ser composta por a es materiais e imateriais mas o crit rio para a localiza o da opera o observa a natureza de investimento mais preponderante (natureza material ou imaterial).

Objectivo Espec�fico	C�digo TA	Tipologia de Aa�o	C�digo TI	Tipologia de Intervens�o	C�digo TO	Tipologia de Opera�o	Natureza do investimento	Regra para a localiza�o do investimento	Cr�terios para a distribui�o do investimento	Georreferen�a�o (Obrigatoriedade: Sim ou N�o)	Tipo de geometria para representa�o
RSO2.1	RSO2.1-05	Efici�ncia energ�tica na Administra�o P�blica Central	RSO2.1-05-01	Efici�ncia energ�tica na Administra�o P�blica Central		Efici�ncia energ�tica na Administra�o P�blica Central	Opera�es materiais (interven�es edif�cios)	. freguesia quando as interven�es nos edif�cios que fazem parte da opera�o se circunscrevem a uma freguesia; . concelho quando as interven�es nos edif�cios que fazem parte da opera�o abrangem mais do que uma freguesia do mesmo concelho; . mais do que um concelho, quando as interven�es nos edif�cios que fazem parte da opera�o abrangem mais do que um concelho . mais do que uma NUTS III, quando quando as interven�es nos edif�cios que fazem parte da opera�o abrangem mais do que uma NUTS III at� ao limite NUTS II . mais do que uma NUTS II, quando as interven�es nos edif�cios que fazem parte da opera�o, beneficiam mais do que uma NUTS II	. percentagem do investimento que vai ser realizado em cada concelho, se poss�vel, sen�o distribui�o equitativa por cada concelho envolvido . percentagem do investimento que vai ser realizado em cada NUTS III, se poss�vel, sen�o distribui�o equitativa por cada NUTS III envolvida . Dever� ser regionalizado, equitativamente, pelas 5 NUTS II (s� para o Continente)	5	Ponto (Localiza�o dos edif�cios intervenaonados) ou Pol�gono (Localiza�o dos edif�cios intervenaonados)